

**PRESIDÊNCIA****Atos da Presidência****Portarias****Institui GT - Sistema PJe****Portaria TSE nº 519, de 9 de novembro de 2015.**

Institui Grupo de Trabalho, destinado a realizar estudos e propor a minuta da Resolução que regerá as regras do sistema Pje no período eleitoral.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

Art. 1º fica instituído Grupo de Trabalho destinado a realizar estudos e propor a minuta da Resolução que regerá as regras do sistema Pje no período eleitoral, com a seguinte composição:

- I - Simone Holanda Batalha - Assessora do Processo Judicial Eletrônico;
- II - Beni dos Santos Mello - Representante da Assessoria do Processo Judicial Eletrônico;
- III - Daniel Vasconcelos Borges Netto - Representante da Secretaria Judiciária;
- IV - Ana Karinne Siqueira de Andrade dos Santos - Representante da Secretaria de Tecnologia da Informação;
- V - Carlos Leonardo Symões Santos - Representante da Corregedoria-Geral Eleitoral;
- VI - Sérgio Ricardo dos Santos - Representante da Assessoria Especial;
- VII - Rita de Cássia Smaniotto Landim - Representante da Assessoria de Gestão Estratégica;
- VIII - Luis Gustavo Motta Severo da Silva - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil;
- IX - Ana Paula Mantovani de Siqueira - Representante do Ministério Público Federal; e
- X - Marcos Carvalhedeo de Moraes - Representante da Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 2º O Grupo de que trata o art. 1º deverá concluir seus trabalhos no prazo de cento e vinte dias, após a data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **DIAS TOFFOLI**

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ANTÔNIO DIAS TOFFOLI, PRESIDENTE**, em 09/11/2015, às 18:09, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0027165&crc=A494FE11](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0027165&crc=A494FE11), informando, caso não preenchido, o código verificador **0027165** e o código CRC **A494FE11**.

2015.00.000003518-9

Documento nº 0027165 v12

**Assessoria de Plenário****Pauta de Julgamento****PAUTA DE JULGAMENTO Nº 98/2015**

Para julgamento do processo abaixo relacionado, a partir da próxima sessão, respeitado o prazo de 48 horas, contado desta